

## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 241/GP/2024

Em 30 de Setembro de 2024.

"Concede sete dias de afastamento a servidor (a) por motivo de falecimento de seu pai".

**ADELCINO FRANCISCO LOPO**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, em conformidade com o inciso III do Art. 80 da Lei Municipal n° 295/2001, de 29 de outubro de 2001, alterado pela Lei Municipal 1030/2021,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder sete dias de afastamento ao servidor Welber Charles Marques Pereira, contados de 22 a 28/09/2024, sem prejuízo de sua remuneração, por motivo de falecimento de seu pai, ocorrido em 22 de Setembro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 30 de Setembro de 2024.

ADELCINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal

20 de Dezembro de 1991